

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - Cód.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.112

REQUERENTES: Antônio Mendes de Carvalho

LOCAL: Rio das Tejucas Grandes - Freguesia de São Miguel - N. Sra. do Desterro - SC.

DATAS - ~~LIMITE~~: 1811

FOLHAS ESCRITAS: 11

Inf. do Des. da Som. com os pareceres fazeiros
as diligencias da Lei de 1811, ja ordenadas. Vis em
Mora 18 de Julho de 1844. Senhor

[Handwritten initials]

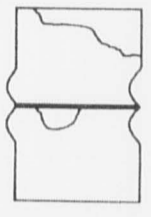
01



Seu Antonio Mendes de Carvalho, Cavaleiro Pro
na Ordem de Christo, Proprietario Vitalicio do Off
Pabellao de Publico Judicial e Notario da Ilha de
Catharina, e nella morador, que elle tem no
que no Rio das Tijucas Grandes da Freguesia de
Miguel, Districto da mesma Ilha, acima de hum
denominado a Maria, e das Entaipavas e a
ma legoa de terras de frente com outra de fundos
devolutas, fazendo frente no mesmo Rio das Tijucas
Grandes a Cumos de Norte a Sul, confrontando
lado do Norte com Joao Peixeira da Cunha e
Sul, e fundos com matos maninhos e devolutas
terras nas fozs Coutadas, ou reservadas, nem de
memoria do Senado da Camara, e menos Lograd
Publicos ou particulares, nem consta serem pedidas
dadas a pessoa alguma, as quaes sendo aproveitadas
com Culturas produziras interese aos Reaes
e augmento de effeitos para o Pais: E por que
as pertencendo aproveitar e cultivar pelas pessoas
para isto tem, e nas pequenas terras algumas na
Capitania de Catharina

BI 17. 112

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



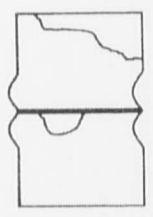
No Livro

P. a V. A. R. se digne haver por
bem conceder ao D. João por Lei
maria a dita legua de terras em
quando no lugar, e com as confian.
Tesseny acima expostadas.

J. R. M. (C)

P. do João de ...

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



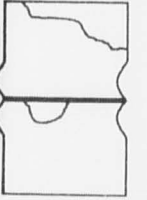
Dom João por Graça de Deus
Principe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquém e d'além do Mar
em Africa de Guiné, & Mandou a vós Cuada da Comarca da fha
de Santa Katherina Me foy homologado o vosso parecer e requerimento
de Antonio e Francis de Garrahi sobre seu Contenda na cor Comidade
do Despacho proferido nelle, e como vossa Contenda elle tomara esta.
O Principe Regente e vossa Senha e Mandou pelos Ministros
abais assignados do Seu Conselho e Seus Procuradores do
Paes de Antonio Luis e Mesa ferno Rio de Janeiro dos vinta e sette
de mil oitocentos e onze. Bernardo Jose de Sousa Lobato a foy
escrivão.

Paulo Freixo

Bern. J. de G. e J. de J.

~~23~~ 03

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

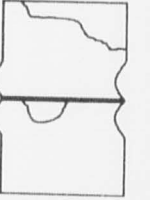


03v

Just. alemoim luto ja
procedendo seg. d. 17. ja
ordenado a p. e. ande Ed. 17. ja
por tanto d. 17. e. ou vinda os
barros. J. Lethorim 16 de
Agosto de 1811

Richard
M. Hill

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Maija Vista ao Procurador General
dafora: Rio em Moza Lda
Dezembro de 1811.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

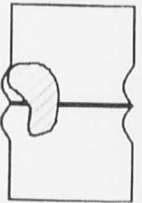


Considerando a Sesmaria pedida,
e antes de se expedir a Carta de
titulacao id a resp. do Procurador
Por dafora: Rio em Mozas
5 de Junho de 1811.

[Handwritten signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Esta o sup. na Circunstançia de poder
mercer a Carta da Sesmaria pedida:
porem antes de se expedir a Carta,
deve se pagar ao Sup. Provizão
para fazer medir e demarcar
judicialm. a mesma Sesmaria na
forma prevenida na Lei de 23. de
Janri de 1811.

[Handwritten mark]

Das diligencias, a q. se proceder
sobre o requerimento de Antonio
Almeyda de Carvalho, nas terras
objeas a sesmaria, q. pertence
como V. S. M. se dignará ver
dos Documentos juntos. Entre
tanto V. S. M. resolverá o que
for servido. D. God. e V. S.
N. por muitos annos. S. Paulo
16 de Oct. de 1811.

[Handwritten initials]

DD. Estm. em 9 de
Out. de 1812

Antonio Monteiro da Rocha

Sr. Doutor Curador Antonio Monteiro da Rocha

05



Asseveras que Antonio Menon del'ervatto, requer
ad. A. R. pelo requerimento junto, não são con-
tidas reservadas, nem do Património deste Senado,
e pela declaração feita pelo Sr. João Queiroz da
cunha, pelo termo junto de achado de valutas, e a sua
conclusão não prejudica a Serceiro. Dito em
Camara de 2 de Outubro de 1817.

Jos
Fran. de Paula Lavary
Fran. Pedro de Moura Castro.
Dom. Luis do Livramento.
Antonio Joze da Silva

Termo de declaração que fez João Pereira da Cunha

06



Hoje em dia doming de Outubro de mil oito centos
e noventa e sete villa de Nossa Senhora do
Doutor da Ilha de Santa Catharina nas casas
da Camara della onde se achava em acto de
verencia officio ordinario e executor e execu-
rador que serve o presente anno, e sendo ahi
João Pereira da Cunha, morador no Rio
das Syguas grandes, y por se foi dito que as
terras que require Antonio Mendes de Carvalho
se achão de valletas confrontando com elle
pela parte do Norte, com a declaração que o lugar
denominado a Clara ainda pertence a elle João
Pereira da Cunha pela sua data chegar a the
o lugar denominado a Relicirão da boa vista pe-
queira, e que dahi para cima hi que se achão
terras de valletas, sem que a sua concessão
projude que a terceiros, iduomo a fim adice
a signou o presente termo, eu Manoel Anto-
nio de Sousa Medeiros Escrivão da Camara que
auxilij

Signal de

João + Pereira da Cunha

com date. Minuto ughitron
me Comiroo Aque unny.

10v

Robt. H. Allen

Antonio Benda de Carriola

Artifício que pagão Ferror, tette Lau
dar a 100.

Robt. H. Allen

S. 9. 12.

P. 708. 10. 10.

Protesto

Verfio embeum ad Ductos ad
oides Anigid m. dalmarea
Guilherme Comiroo Aque
unny No 9 a 10 de Feb.

[Faint, illegible handwriting]

© V. Antonio Mendes de Carvalho e Lado para Travição de
Medição e demarcação. Rio de Janeiro 5 de Junho de 1811.

Bernardo José de Souza Leal

11
X

Ap. 112, do L. 2.º da Recinta
dos Novos Direitos, fizesse entrega
do quinhenta e quarenta réis
que rubem o actual Rubedo que
com o mesmo assignar no impedi-
mento da resolução de Serravallo
Antonio Luiz Ferruz de Mello
Rio 5 de Maio de 1812

Narcizo Ferr. de Souza

Ant. de Mello Var. de Drummond

Reg.º nº 138 do L. 5.º do Reg.º Geral
dos Novos Direitos R. de Mano
de 1812, José Francisco do Valle